



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - FDRP/USP

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, às nove horas e trinta minutos, no Anfiteatro - Sala 226 - Bloco D da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, constituída pela Portaria D.FDRP/USP- Nº 01/2022, de 26 de agosto de 2022 (fl. 43 e 44), para a realização do ato público de abertura dos envelopes de proposta técnica da Tomada de Preços nº 01/2023 - FDRP, para contratação de empresa para Elaboração de Projetos Completos de edificação para ampliação e reforma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, processo 23.1.80.89.0.

Não houve presença de representante legal de nenhuma licitante.

Foi aberto o envelope nº 2 – Proposta técnica da empresa Paulo Bruna Arquitetos Associados e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora.

A documentação constante no envelope nº 2 será objeto de análise e julgamento por parte da Comissão em sessão reservada conforme item 9.5 do Edital, com base nos critérios técnicos previstos no edital – Anexo I, sendo que o resultado será comunicado através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de acordo com o item 9.6 do edital.

O envelope nº 2 da licitante consta a indicação da TP nº 01/22, porém foi aceito, pois apenas na data de 20 de junho, foi publicada a errata corrigindo a numeração do certame para TP nº 01/23, não havendo tempo hábil de correção pelos licitantes.

Por fim, a Comissão declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Julgadora da Licitação:

Fernando Watanabe Batarra – Presidente

Euripedes Daniel da Guarda – Membro

Gisele Cristina dos Santos – Membro

Daniel Gerolineto – Membro

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4950
www.usp.br/fdrp



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

66 - São Paulo, 133 (47)

Diário Oficial Caderno Executivo - Seção I

quinta-feira, 3 de agosto de 2023

CLÁUSULA OITAVA-DAS ALTERAÇÕES
8.1-0 presente convênio poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, havendo motivo relevante e interesse dos participantes, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA-DA VIGÊNCIA
9.1-0 prazo de vigência do presente convênio é de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA DENÚNCIA E RESCISÃO
10.1-Admite-se a denúncia deste convênio por acordo entre as partes, assim como por desinteresse unilateral, impondo-se, neste último caso, notificação prévia de 30 (trinta) dias.

10.2- O presente convênio poderá ser rescindido, na hipótese de violação de qualquer uma de suas cláusulas;

10.3-Ocorrendo o encerramento do presente convênio por decorso de prazo, por denúncia (concomitante ou unilateral) ou por rescisão, fica assegurada a conclusão das atividades em andamento, decorrentes das obrigações e responsabilidades assumidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS
11.1-Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, pelos seus coordenadores, desde que observado o objeto do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FORD
12.1-Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio que não forem resolvidas na esfera administrativa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 1 (uma) única via, para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 02 de julho de 2023.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEE/SP - GDS nº 27/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delega a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, fica designado o agente público CELSO FERNANDES JOAQUIM JUNIOR, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DESPESA DE LICITAÇÃO - Processo 136.000809/2023-46, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS - JARDINAGEM, bem como, para ser fiscal o agente público JOSÉ FERREIRINHO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDE, as quais integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e civil, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 2 de agosto de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA REIRA
Coordenador Técnico

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENAUSP
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 14/2023 - CENAUSP
PROCESSO: 22.1.0029.64.3
CONTRATADA: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CENAUSP
CONTRATADA: Tidssoft Informática Ltda.
CNPJ: 07.173.070/0001-90
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PCLP nº 142419-RUSP e PCLP 1579520-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.364.1043.3205
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.40.15
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 01-08-2023
Retificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
Processos Contratados:
2023.1.389.91.1 - Marco Aurelio Werle, Pedro Augusto da Costa Franceschini e Vladimir Menezes Vieira
2023.1.389.91.3 - Ana Irene Pizarro Romero
2023.1.389.91.7 - Luciano Ferreira Gatti

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição
Contratada: Editora da Universidade de São Paulo
Contratadas: Cecilia Helena Lorenzini de Sáis Oliveira e Cláudia Valladão de Mattos Aveloso
"Contrato de edição de obra: "O Brado do Iliriano"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 01-08-2023
Processo: 2023.1.313.97.7

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição
Contratada: Editora da Universidade de São Paulo
Contratadas: Mircia Cristina Ferreira Gonçalves
Contrato de edição da obra: "Alma do Mundo. Uma Hipótese da Física Superior para o esclarecimento do Organismo Universal, de Friedrich Schelling."
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 31-07-2023
Processo: 2023.1.391.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado EFEF-USP nº024/2023 de 21.07.2023
Nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Portaria EFEF nº 030/2023 de 31.07.2023, fica defendida a inscrição do Rесргeиrаntе dos Servidores Técnicos e Administrativos junto à Congregação:
Titular: Eduardo Alves Macedo Gomes
São Paulo, 21 de julho de 2023.
Prof. Dr. Umberto Cesar Corral
Doutor

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - EEL
Extrato de Convênio Acadêmico Internacional
Proc. 23.1.241.48.8
Conveniente: Universidade de São Paulo e Universidade Técnica da Catalunha Programa Erasmus+ e
Objeto: cooperação acadêmica visando o intercâmbio de estudantes, docentes e pesquisadores, entre outras atividades acadêmicas.
Vigência: 04 anos
Assinatura: 26/07/2023

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Despacho da Diretoria de 02/08/2023
Proc. 2023.1.899.18.0 ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 - inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR nº. 6.685 de 16/10/2015 e alterações posteriores.
Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.
Contratada: GAMRY INSTRUMENTS, INC.
Valor: \$ 16.000,00 (Dezesseis mil dólares americanos)

ESCOLA POLITÉCNICA

PROCESSO: 22.1.02821.03.0
Nº Sistema de Convênios USP: 1015239
Participes: CONVÊNIO ENTRE A USP/EP. Ecole Nationale des Ponts et
Chaussées e a Fundação Carlos Alberto Zanardini.
Objeto: Descrever os termos e condições da colaboração entre as Partes no âmbito das atividades da rede SUGAR com equipes de alunos supervisionados por docentes e monitores da ENPC e USP.
Data de assinatura: 04-01-2023
Vigência: 09 meses a partir da data de assinatura.
PROCESSO: 23.1.00155.03.3
Nº Sistema de Convênios USP: 1015685
Participes: Acordo de Convênio que entre si celebram a USP/EP, Tribunal Superior Eleitoral - TSE e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDE.
Objeto: Teste Público de Segurança (TPS) 2023 do Sistema Eletrônico de Votação
Data de assinatura: 17-06-2023
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.
PROCESSO: 19.1.02288.03.0
Nº Sistema de Convênios USP: 1011803
Participes: Acordo para Tese Co-supervisionada de Doutorado entre a Universidade degli Studi di Torino, Itália, e Universidade de São Paulo, Escola Politécnica.
Em conformidade com os regulamentos de ambos os países, as duas partes contratantes organizam um programa conjunto de doutorado co-supervisionado para: Sr. LEONARDO KANASHI RO FELLIZARDO.
Data de assinatura: 16-09-2020
Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.
ERRATA
PROCESSO: 22.1.02481.03.4
Nº Sistema de Convênios USP: 1015152
Participes: Acordo de Cotutela para Co-supervisão de Tese Doutoral entre a University of Ontario, Institute of Technology (Ontário, Canadá) e Universidade de São Paulo, Escola Politécnica da USP (São Paulo, Brasil).
Interessado: Nasser Tanabi
Data de assinatura: 14-11-2022
On-line-se. Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.
Linha-se: Vigência de 05 anos a partir da data de assinatura.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Segundo Termo Aditivo de Contrato
Processo: 21.1.5713.1.3
Convênio: 1012986 / 46296 e convênios
Vigência: 14-06-2021 a 28-11-2023
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPIM/ 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPIM/ 48.659.502/0001-55
Objeto: O segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o item do Contrato de Especialização - Fisiologia, Nutrição e Desenvolvimento de Plantas EAD, Edição 21.001, passando a ser ministrado no período de 14/09/2021 a 01/08/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 27-07-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pela FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.
Segundo Termo Aditivo de Contrato
Processo: 21.1.406.11.5
Convênio: 1012948 / 46889 e convênios
Vigência: 17-05-2021 a 29-12-2023
Conveniente: Universidade de São Paulo
63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
FEALQ - CNPIM/ 48.659.502/0001-55
Objeto: O segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o termo do Contrato de Especialização - Fisiologia, Nutrição e Desenvolvimento de Plantas EAD, Edição 21.009, passando a ser ministrado no período de 25/10/2021 a 01/09/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 27-07-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pela FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

MUSEU PAULISTA DA USP
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2023-MP
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉ-

DIO DO MUSEU PAULISTA-MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL.
PROCESSO: 23.1.02622.32.6
OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
CONTRATANTE: MUSEU PAULISTA-MUSEU REPUBLICANO
CONVENÇÃO DE ITU DA USP
CNPJ: 63.025.530/0064-98
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS
CNPJ:60.507.100/0001-30
VIGÊNCIA: 27 DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 14/07/2023
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO: 14 DE JULHO DE 2023

Extrato de Contrato
Termo de Encargamento
Processo 2023.1.00241.33.9
Contrato 26/2023-MP
O Museu Paulista da USP CNPJ nº 63.025.530/0064-98 e a Empresa Gráfica Gavioli Ltda, CNPJ nº 50.224.293/0001-95, declaram encerrado, em 02/06/2023, o Contrato 26/2023-MP, assinado em 24/05/2023, sem que haja fins ou sanções para as partes. O Museu Paulista-Museu Republicano Convenção de Itú da USP e a Empresa Gráfica Gavioli Ltda, declaram ter cumprido o objeto do contrato 26/2023-MP, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 7 02 – PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - FDRP/USP

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, às nove horas e trinta minutos, na Auditorio - Sala 226 - Bloco D da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, constituída pela Portaria D.FDRP/USP Nº 01/2023, de 26 de agosto de 2022 (fls. 43 e 44), para a realização do ato público de abertura dos envelopes de proposta técnica da Tomada de Preços nº 01/2023 - FDRP para contratação de empresa para elaboração de Projetos Completos de edificação para Ampliação e Reforma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, processo 23.1.80.80.0.
Não houve presença de representante legal de nenhuma licitante.
Foi aberto o envelope nº 2 – Proposta técnica da empresa Paulo Bruna Arquitetos Associados e discursos pelos membros da Comissão Julgadora.
A documentação constante no envelope nº 2 será objeto de análise e julgamento por parte da Comissão em sessão reservada conforme item 9.5 do Edital, com base nos critérios técnicos previstos no edital – Anexo I, sendo que o resultado será comunicado através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de acordo com o item 9.6 do edital.
O envelope nº 2 da licitante consta a indicação da TP nº 01/23, referente ao objeto, pois assina na data de 20 de junho, foi publicada a errata corrigindo a numeração do certame para TP nº 01/23, não havendo termo hábil de correção pelos licitantes. Por fim, a Comissão declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.
Comissão Julgadora da Licitação:

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação na publicação no D.O nº 133 (24, de 3 de julho de 2023, Seção III, página 21, referente Departamento de Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, Edital de Seleção de Pós-Graduação, Mestrado/ Doutorado (para ingresso em 2024)
No Anexo 3 (Mestrado), 3 Iniciação Científica, após o item 2 em anexo 3 parágrafo 3, observando a declaração do orientador pode ser substituída por um atestado de conclusão da iniciação científica emitida pela própria instituição, desde que conste na mesma a data de início e fim do projeto, informando o órgão financiador.

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato do CONTRATO DE MÚTUA CONFIDENCIALIDADE
Convênios USP nº: 1007519
Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina, e Drugs for Neglected Diseases Initiative.
Período de Vigência: 01 ano a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/04/2018
Extrato do TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
Convênios USP nº: 1013022
Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina, e EMS SA.
Período de Vigência: 05 anos a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21/05/2021

Extrato do ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO
Convênios USP nº: 1012025
Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina, e STEMCIOP – Serviços Biomédicos Ltda.
Período de Vigência: 05 anos a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24/04/2020
Extrato do ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO
Convênios USP nº: 1013725
Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina, e EMS SA.
Período de Vigência: 05 anos a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15/02/2022

Extrato do ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO
Convênios USP nº: 1011457
Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina, e EMS SA.
Período de Vigência: 05 anos a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15/06/2020

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria IAG-D-030, de 02 de agosto de 2023
Tomando sem efeito a designação dos alunos Maria Fernanda Camacho de Assis e Gabriel Ghiraldello Balestra para a função de aluno monitor bolsista em disciplina de graduação, para a qual designados através da Portaria IAG-D-026-2023, publicada no DOE de 26-07-2023.

Tomando sem efeito a Portaria IAG-D-022-2021, de 04-08-2021, os alunos a seguir indicados para exercerem, no mês de agosto de 2023, a função de aluno monitor voluntário em disciplina de graduação. DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA:

Maria Fernanda Camacho de Assis. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS: Gabriel Ghiraldello Balestra.
Observando, nos termos da Portaria IAG-D-022-2021, de 04-08-2021, os alunos a seguir indicados para exercerem, no período de setembro a dezembro de 2023, a função de aluno monitor bolsista em disciplina de graduação. DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA: Maria Fernanda Camacho de Assis. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS: Gabriel Ghiraldello Balestra.

INSTITUTO DE FÍSICA

SCOMP/2023/IF
MABM/malun
INSTITUTO DE FÍSICA
Portaria IF nº 29/2023
Constitui a Comissão Julgadora de Licitação para as modalidades de Convênio, Tomada de Preços, Concorrência e Concorrência Internacional.
O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela GR-46851/0 de 21/01/2010 e, de acordo com a manifestação do Magistério Reitor às fls. 78 e 80 do processo 2005.1.1030.43.0, resolve:
Artigo 1º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666 de 21/06/93, a servidora Verônica Espinosa Pintos Lopes na qualidade de Presidente, os servidores Maria Aparecida Barboza Mota, Osvaldir Dias Ibra, Karen Cristiane Siqueira Dantas, Marco Antonio Roca, Sandra Martins dos Santos Rodrigues, Paulo Luiz Alves da Silva, Cristovam Novaes dos Santos, Julio Notts Junior e Rogério Bessa como membros. O servidor Sérgio Eduardo Peinhoto como suplente para integrar a Comissão Julgadora de Licitação, modalidades Convênio, Tomada de Preços, Concorrência e Concorrência Internacional. Estabelece, ainda, que na ausência do Presidente da Comissão a função será exercida pelo servidor Alexandre da Oliveira Vieira.
Artigo 2º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
São Paulo, 02 de agosto de 2023.
Prof. Dr. Marifredo Hart Tabacniks
Diretor
Instituto de Física - USP
Processo nº 2005.1.1030.43.0
Encaminhe-se aos membros para ciência:
* Alexandre da Oliveira Vieira
* Verônica Espinosa Pintos Lopes
* Maria Ap. Barboza Mota
* Osvaldir Dias Ibra
* Karen C. Siqueira Dantas
* Marco Antônio Roca
* Sandra M. dos Santos Rodrigues
* Paulo Luiz Alves da Silva
* Cristovam Novaes dos Santos
* Sérgio Eduardo Peinhoto
* Rogério Bessa

São Paulo, 02 de agosto de 2023.
Marco Antonio Roca
Assistente Técnico Financeiro
Rua do Matão, 1271 - Butantã - CEP 05508-090 - São Paulo (SP) Brasil
Extrato de Convênio
Processo nº: 19.1.00952.42.5
Convênio nº: 45213
Participes: Instituto de Física da Universidade de São Paulo e Uppsala universitet (Suécia)
Objeto: Desenvolvimento de docentes e mestrandos no âmbito do Programa Erasmus+.
Vigência: 18/09/2025

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de convênio
Processo: 23.1.0333.76.4
Participes: USP/IFSC e CECIL S/A - LAMINAÇÃO DE METAIS.
Objeto: Convênio de pesquisa para execução do projeto "Desenvolvimento de Dispersões e bases de Nanossistemas de Cobres para Aplicações Industriais"
Vigência: 3 anos a partir da assinatura
Data da assinatura: 27/06/2022

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Serviço de Licitação e Contratos
Extrato do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato Contrato 02/2020/ME
Processo 2020.1.511.47.5 e volumes
Contratante: Instituto de Matemática e Estatística da USP
Contratada: Smartiff Elevadores do Brasil Ltda. - ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de transportador esteira de metal de pisos.
O contrato passa a ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 04/08/2023.
Data da assinatura: 01/08/2023.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Comunicado
Retificação do D.O. de 19-06-2023, págs. 19 e 20
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano (PPG/PSA).
Processo de seleção para ingresso de alunos regulares-primário mestre de 2024.
Referente ao item
Número de vagas
Onde se lê:
A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP OUVINDA A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, RESOLVE BAXAR O SEGUINTE CONVÊNIO: ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES ON LINE PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – PPG/PSA NO PERÍODO DE 25 DE SETEMBRO A 27 DE SETEMBRO DE 2022, no endereço eletrônico: https://www.usp.br/ppg/psa_graduacao/programa-de-pos-graduacao-escolar-e-do-desenvolvimento-isa, do Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP usando o preenchimento de 8 (oito) vagas para o mestrado e 6 (seis) para o doutorado junto a linha de pesquisa "Desenvolvimento e Aprendizagem"; e 6 (seis) vagas para o mestrado e 3 (três) para o doutorado junto a linha de pesquisa "Psicologia, Instituições e Sociedade: Mediações do Desenvolvimento Humano"; 1 (uma) vaga para o mestrado e 2 (duas) para o doutorado junto a linha de pesquisa "Psicanálise e Política: Cultura e Desenvolvimento Humano"; 1 (uma) vaga para o mestrado e 1 (uma) para o doutorado junto a linha de pesquisa "Desenvolvimento Humano e Avaliação Psicológica".

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP OUVINDA A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, RESOLVE BAXAR O SEGUINTE CONVÊNIO: ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-900 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4950
www.usp.br/fdrp